Id:089B89162B4714DA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86) 9.9483-7945

Pau D'arco do Piauí
Trabalho e Humildade!

EDITAL Nº 01/2019 DO CONCURSO PÚBLICO
DESISTÊNCIA DEFINITIVA DE NOMEAÇÃO

PATRÍCIA NORONHA ALBUQUERQUE ANDRADE, brasileira, portadora do CPF sob nº 019.041.283-60, Aprovada no Concurso Público, para provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí – PI, realizado pela DATAMERICA LTDA, para o Cargo de Enfermeira – Área Rural (Localidade Vaquejador), de acordo com o Edital nº 01/2019 de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) de 12 de outubro de 2019, convocada para nomeação, de acordo com o 20º Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial dos Muniicípios – DOM, de 22 de janeiro de 2024, venho, por meio deste, RENUNCIAR ao direito de aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga de acordo com o que prevê o edital deste concurso.

Declaro que, desisto **DEFINITIVAMENTE** da minha nomeação para o Cargo de Enfermeira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piiauí, Estado do Piauí.

Pau D'Arco do Piauí – PI, 26 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA NORONHA ALBUQUERQUE ANDRADE
Data: 26/01/2024 16:29:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRÍCIA NORONHA ALBUQUERQUE ANDRADE
CPF nº 019.041.283-60

Id:0471B8AD12A91AA0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PREFEITURA DE Santana do Piauí
Uma cidade melhor para todos

PORTARIA Nº 23/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo em comissão e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Santana do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **LUCAS RAMON RODRIGUES LEAL**, inscrito no CPF nº 022.943.023-62, do cargo de **Procurador-Geral do Município, NE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:0E289EF7A16F1B7C

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
notasribeira@gmail.com

LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - LPG
"SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)"

O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ – PI, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO COSTA NETO, TORNA PÚBLICO QUE O EDITAL 01/2024 – LPG, TERÁ O PRAZO DE INSCRIÇÕES PRORROGADO, PASSANDO A VIGORAR O SEGUINTE CRONOGRAMA (ANEXO VIII):

CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2023
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL

DATA OU PERÍODO	EVENTO
Publicação do Edital	08/01/2024
Inscrições	08/01/2024 a **03/02/2024**
Análise dos Projetos pela Comissão (mérito cultural)	Até 16/02/2024
Resultado Preliminar (etapa 1)	12/02/2024
Recursos (mérito cultural)	13/02 a 15/02/2024
Resultado dos Recursos da fase de mérito	16/02/2024
Apresentação dos documentos (etapa 2)	17/02/2024 a 22/02/2024
Resultado Preliminar (etapa 2)	23/02/2024
Recursos (documentação)	24/02 a 28/02/2024
Resultado dos Recursos documental	29/02/2024

RESULTADO FINAL	29/02/2024
PAGAMENTOS	Até 06/2024

Em virtude da prorrogação da Lei Nacional, os recursos podem ser pagos até 12/2024, porém, o Município iniciará os pagamentos logo após o Resultado Final.

Ribeira do Piauí, 22 de janeiro de 2024.

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí